



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 45/04

Projeto de Lei nº 49/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Augusta Aparecida de Oliveira Alexandre**). De autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lei nºde.....de.....de 2004.

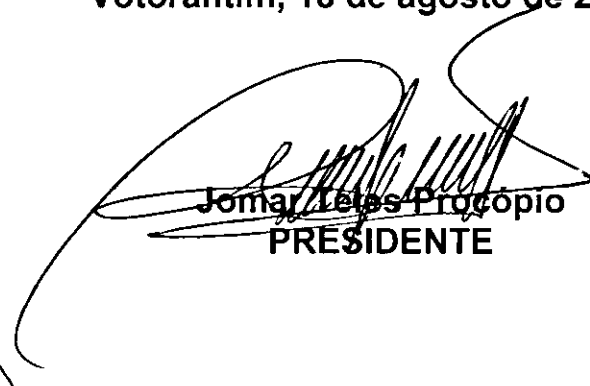
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça situada nos fundos da Rua Rafael Parri, no Bairro Ângelo Vial, passa a denominar-se "**Praça Augusta Aparecida de Oliveira Alexandre**", constando nas placas indicativas a expressão "**Cidadã Emérita**" * 20/08/1920 + 16/10/1983.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO